



Porto Alegre 29 de fevereiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CNPJ: 89.848.949/0001-50
A/C: Silvio Sanfelice
E-mail: licitacoes@farroupilha.rs.gov.br

Segue proposta para renovação de assinaturas do Jornal do Comércio, situado na Av. João Pessoa, 1282 CEP 90040-001 Porto Alegre- RS, CNPJ 92785989/0001-04 e razão social Empresa Jornalística JC Jarros Ltda.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Assinatura de Periódico Impresso + Digital Código: 150	1	R\$ 898,00	R\$ 898,00

Forma de pagamento: Por Empenho

Banco para depósito:
BANRISUL
Agência: 0100
Conta corrente: 06.0156.52-13

Essa proposta tem validade por 30 dias a contar da data de emissão.

Atenciosamente,

Anoli Fernandes Michalski
Fone: (51) 3213 1300 ramal 1313
E-mail: vendas.assinaturas@jornaldocomercio.com.br e
anoli@jornaldocomercio.com.br

Opções de Assinatura

70% OFF

**Plano Anual
JC Digital**

10x R\$6,90

Edições para folhear online
Acesso ilimitado a todos os conteúdos do site
Colunistas renomados
Cadernos semanais e especiais
APP com as notícias mais importantes exclusivas

poassinatura/491/assinatura-anual-digital)

INAR (/CARRINHO/URL?ID=R491)

**Plano Mensal
JC Digital**

~~de R\$ 21,90~~

por R\$ 14,90

- Edições para folhear online
- Acesso ilimitado a todos os conteúdos do site
- Colunistas renomados
- Cadernos semanais e especiais
- APP com as notícias mais importantes e exclusivas

(/compra/tipoassinatura/488/assinatura-mensal-digital-promocao-de-verao)

ASSINAR (/CARRINHO/URL?ID=R488)

30% OFF

**Plano Anual
Impresso + Digital**

12X 64,90

- Edição impressa de segunda a sexta
- Acesso ilimitado a todos os conteúdos do site
- Colunistas renomados
- Cadernos semanais e especiais
- APP com as notícias mais importantes e exclusivas

(/compra/tipoassinatura/493/assinatura-promocional-loja-fev24)

ASSINAR (/CARRINHO/URL?ID=R493)

CENTRAL DE ATENDIMENTO

De segunda a sexta.

Horário: 08:00h às 12:00h - 13:30h às 18:00h.

Jornal do Comércio

CNPJ 92.785.989/0001-04

Av. João Pessoa, 1282 - Farroupilha

Porto Alegre - RS

CEP 90040-001

☎ 51-32131300 (tel:5132131300)

Institucional

[Quem somos \(/institucional/quemsomos\)](/institucional/quemsomos)[Política de privacidade \(/institucional/privacidade\)](/institucional/privacidade)[Perguntas frequentes \(/institucional/faq\)](/institucional/faq)

Área do cliente

[Minha conta \(/central/home\)](/central/home)

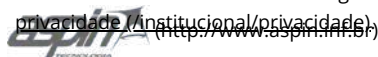
Redes sociais

<https://www.facebook.com/jornaldocomercio>https://twitter.com/jc_rs<https://www.instagram.com/jornaldocomercio>

Formas de pagamento



Desenvolvido por

Utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você aceita nossa [política de privacidade \(/institucional/privacidade\)](/institucional/privacidade)

Ok, prosseguir



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.785.989/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/1966
NOME EMPRESARIAL EMPRESA JORNALISTICA J.C. JARROS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JORNAL DO COMERCIO	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 18.11-3-01 - Impressão de jornais 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOAO PESSOA	NÚMERO 1282	COMPLEMENTO *****
CEP 90.040-001	BAIRRO/DISTRITO AZENHA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/02/2024 às 11:27:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMPRESA JORNALISTICA J.C. JARROS LTDA.
CNPJ: 92.785.989/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:14:52 do dia 21/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2024.

Código de controle da certidão: **F96A.30F2.08AD.817F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **EMPRESA JORNALISTICA J C JARROS LTDA**

CNPJ base: **92.785.989/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **28 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 27/4/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28021328**
Autenticação: **38280999**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **29/03/2024**

Nome: EMPRESA JORNALISTICA J.C. JARROS LTDA.

CNPJ: 92.785.989/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 23 de fevereiro de 2024.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 28/02/2024 às 11:30:57, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 92.785.989/0001-04** e o código de autenticidade **B67E4F6BE790**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 92.785.989/0001-04
Razão Social: CIA JORNALISTICA J C JARROS
Endereço: AV JOAO PESSOA 1282 / FARROUPILHA / PORTO ALEGRE / RS / 90040-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2024 a 18/03/2024

Certificação Número: 2024021802444435028876

Informação obtida em 28/02/2024 11:29:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPRESA JORNALISTICA J.C. JARROS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 92.785.989/0001-04

Certidão nº: 13408494/2024

Expedição: 28/02/2024, às 11:30:10

Validade: 26/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPRESA JORNALISTICA J.C. JARROS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **92.785.989/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.